



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
N.ºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
N° 110/2023

### TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 1501/2023PE

#### PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.668.465/0001-55, com sede na RODOVIA BR 030, KM 9, S/N, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDNO SILVA SANTANA, CPF: 038.023.775-08.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1501/2023PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1501/2023PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2023PE, modificando-o vencimento para o dia 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022/09 DE OUTUBRO DE 2023, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS  
AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ: 16.668.465/0001-55  
EDNO SILVA SANTANA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO - I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2023**  
**FORNECEDOR: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA**

LOTE ÚNICO					
N.º	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.	12.000	KG	R\$7,50	R\$90.000,00
<b>VALOR TOTAL: NOVENTA MIL REAIS</b>					<b>R\$90.000,00</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/18AA-E2BD-0138-89CA-1260> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18AA-E2BD-0138-89CA-1260



### Hash do Documento

35a85f44e4b95b04912b7c150ae3d76bfd34f91a70a1b341dbbf333bd2317469

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/10/2024 11:30 UTC-03:00